



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

Gabinete da Deputada Professora Rosa Neide (PT/MT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2021

(Da Sra. Joenia Wapichana e Sra. Professora Rosa Neide)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar do Sistema Nacional de Educação e a Educação Escolar Indígena.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública, no mês de abril, mês dos povos indígenas, para tratar do Sistema Nacional de Educação e a Educação Escolar Indígena. Para esta Audiência Pública sugerimos as seguintes convidadas:

1. Dr. Carlos Roberto Jamil Cury - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
2. Dr^a. Rita Gomes do Nascimento (Potyguara) - Secretaria Estadual de Educação do Ceará e membro do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI)
3. Dr. Gersem José dos Santos Luciano (Baniwa) - Universidade Federal do Amazonas e membro do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI)
4. Dr^a. Francisca Navantino Pinto de Ângelo (Pareci) - Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso e



membro do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI)

5. Dr. André Luiz de Figueiredo Lázaro - Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

6. Renato Janine Ribeiro - Ex-Ministro da Educação

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 é o grande marco de conquistas de direitos dos povos indígenas. Nela foi assegurado o reconhecimento, a valorização da diversidade sociocultural e linguística desses povos. Para a Educação Escolar Indígena a Carta Magna representou um avanço de relevância histórica. Se antes a educação escolar estava orientada para a homogeneização e consequente integração das populações indígenas à sociedade nacional, a partir da Constituição Federal foram reconhecidas suas especificidades, suas pedagogias e práticas socioculturais e linguísticas.

Uma mudança subsequente à Constituição Federal de 1988 foi a publicação do Decreto 26/91 que atribuiu ao Ministério da Educação a coordenação da política e ações referentes à educação escolar indígena e sua execução às Secretarias de Educação dos Estados e Municípios. Até então, toda essa atribuição era da Fundação Nacional do Índio.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96, os dispositivos conquistados na CF/88 foram ressaltados, sendo garantido aos povos indígenas uma educação escolar indígena diferenciada, pautada pelo uso das línguas indígenas, pela valorização dos conhecimentos e saberes milenares desses povos e pela formação de professores indígenas para atuarem como docentes em suas comunidades.

Como normas infralegais, outros avanços são importantes para a educação escolar indígena, dentre os quais citamos a Resolução nº 03/1999 e a Resolução nº 5/2012 do Conselho Nacional de Educação, e o Decreto nº 6.861/2009 que define a organização da educação escolar

indígena em Territórios Etnoeducacionais.

O Sistema Nacional de Educação, exigência do Plano Nacional de Educação, em vigor (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), teve prazo até junho de 2016 para ser instituído e não foi efetivado. O Ministério da Educação chegou a disponibilizar uma proposta para contribuições em 2015, com uma agenda que incluiu recebimento de colaborações, debate nacional sobre propostas e diálogo com conselheiros e parlamentares, até a tramitação dos projetos no Congresso Nacional, mas também sem a devida efetividade.

Na Câmara dos Deputados estão em análise, na Comissão de Educação, entre outros, os Projetos de Lei Complementar nº 25/2019 e nº 216/2019, que tratam da instituição do Sistema Nacional de Educação e da regulamentação da cooperação federativa, nos termos do inciso V do caput e do parágrafo único do art. 23, do art. 211 e do art. 214 da Constituição Federal”.

Diante disso, e da importância de trazer para o debate na Câmara as especificidades da educação escolar indígena, propomos a realização de uma Audiência Pública nesta Comissão de Educação, no mês de abril, mês dos povos indígenas.

Sala das Comissões, 26 de março de 2021.

DEPUTADA JOENIA WAPICHANA

Líder da REDE Sustentabilidade

DEPUTADA PROFESSORA

ROSA NEIDE

Membro da Comissão de Educação



Requerimento **(Da Sra. Professora Rosa Neide)**

Requer a realização de
Audiência Pública para tratar do Sistema
Nacional de Educação e a Educação
Escolar Indígena.

Assinaram eletronicamente o documento CD217238427900, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 2 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)